



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 099, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

“Designa e torna público os nomes das autoridades sanitárias do Município de Altinópolis (Vigilância em Saúde) e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º. Designa e torna público os nomes das pessoas abaixo relacionadas que desempenharão as funções de Autoridades Sanitárias deste Município, para execução das ações de vigilância em saúde, de acordo com a Norma Operacional Básica, com o artigo 96, § 3º da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) e demais legislações vigentes:

- a) **Juliana Júlio Gomes Cultri** – RG nº 32.742.532-5 – Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias;
- b) **Gisele de Fátima Cavalin** – RG nº 40.708.573-7 – Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias;
- c) **Felipe Bezerra Gomes** – RG nº 40.721.531-1 – Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias.

Artigo 2º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelas autoridades sanitárias designadas no *Decreto nº 163/18*.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 163/18*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de setembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis